DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2
Atas de registro de preço 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 e Processo nº 064/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM APRESENTAÇÃO DA DUPLA "FIDUMA E JECA", NA NOITE DO DIA 28 DE DEZEMBRO DESTE ANO DE 2024, AOS ARREDORES DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, CONFORME ORÇAMENTO APRESENTADO PELA PROPONENTE.**

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 013/2024 e Processo nº 064/2024, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Municipio.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 22 de Novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024 e Processo nº 065/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM APRESENTAÇÃO DA "BANDA ESTRELA SUPER SOM" NA NOITE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DESTE ANO DE 2024, AOS ARREDORES DA PRAÇA DA MATRIZ, EM COMEMORAÇÃO À INAUGURAÇÃO DAS LUZES DE NATAL DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, CONFORME ORÇAMENTO APRESENTADO PELA PROPONENTE.**

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 014/2024 e Processo nº 065/2024, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Municipio.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 22 de Novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024

INEXIGIBILIDADE	Nº 013/2024
PROCESSO	**Nº 064/2024**
CONTRATO	**Nº 069/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 74, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM APRESENTAÇÃO DA DUPLA "FIDUMA E JECA", NA NOITE DO DIA 28 DE DEZEMBRO DESTE ANO DE 2024, AOS ARREDORES DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, CONFORME ORÇAMENTO APRESENTADO PELA PROPONENTE.**
VALOR	**R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 10 de Janeiro de 2025, a contar a partir de sua assinatura, conforme dispõe o artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 22 de Novembro de 2024.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024

INEXIGIBILIDADE	Nº 014/2024
PROCESSO	**Nº 065/2024**
CONTRATO	**Nº 070/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 74, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**BANDA ESTRELA SUPER SOM LTDA ME**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM APRESENTAÇÃO DA "BANDA ESTRELA SUPER SOM" NA NOITE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DESTE ANO DE 2024, AOS ARREDORES DA PRAÇA DA MATRIZ, EM COMEMORAÇÃO À INAUGURAÇÃO DAS LUZES DE NATAL DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, CONFORME ORÇAMENTO APRESENTADO PELA PROPONENTE.**
VALOR	**R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 16 de Dezembro, a contar a partir de sua assinatura, conforme dispõe o artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 22 de Novembro de 2024.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024
PROCESSO N.º 061/2024

Objeto: Registro de preços para a **Prestação de Serviços Especializados de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde – rss: resíduos classificados nos Grupos "A", "B" e "E" da Resolução Conama nº 358/2005 e Anvisa nº 306/2004, realizados na UBS II e UBS Dr. Nildo Neri de Oliveira, deste município de Suzanápolis/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.**

Fornecedor: **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
CNPJ: **06.291.846/0001-04** Inscrição Estadual: **117.227.991.112**
Endereço: **Avenida Rio Branco, n° 1647, Salas 10, 11 e 12, Campos Elíseos,** CEP: **01205-001**
Cidade: **São Paulo** Estado: **SP.**
Representante: **Denner Fernandes Beato** Fone: **(11) 3352-2200**
RG nº. **16.100.615-2 SSP/SP** CPF nº. **109.450.338-00**

Item Adjudicado X	Especificação	Unidade	Quantidade de Kg Estimada para até 12 Meses	Valor Unitário do Kg. (R$)	Valor Total Estimado para Até 1.800 Kg. (R$)
01	Prestação de Serviços Especializados de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final dos Resíduos sólidos dos Serviços de Saúde da UBSII e UBS Dr. Nildo Neris de Oliveira, classificados nos grupos "A", "B" e "E" da resolução CONAMA Nº 358/2005 e ANVISA nº 306/2004.	Kg	1.800	R$ 15,90	R$ 28.620,00
				TOTAL ESTIMADO R$	**28.620,00**

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da lei 14.133/21) e (art. 18 do Decreto Municipal 1.748/23).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 26 de Novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal